



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 9.984/2016.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal do Município de Alegre/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Alegre, no dia 12 de agosto de 2016, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde e Coleta de Lixo.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente sem nenhuma alteração.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de agosto de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MAURICIO MENEGUELLI JORGE**  
Secretário Municipal de Administração